



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0709985-47.2020.8.01.0001
Classe Procedimento Comum
Autor Bezaliel Conrado de Queiroz
Requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Em 04 de fevereiro de 2021, às 08:00h, na Sala de Audiências da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, onde se encontrava a Conciliadora Antonia Marília de Vasconcelos Moreira, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Bezaliel Conrado de Queiroz, acompanhada de seu advogado Douglas Dias do Carmo- OAB/RO 10022, e a parte ré Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, representada pela preposta Helen Caroline Homero Lobato, CPF:026.583.422-84, acompanhada de seu advogado Halisson Francisco Torres Merces OAB / RR 1387.

Registro que esta audiência está sendo realizada na modalidade de videoconferência.

Declarada aberta a audiência, as partes foram concitadas à conciliação, porem nada acordaram.

Fica cientificado a parte autora do prazo de 15(quinze) dias para apresentar a manifestação a contestação e especificar as provas que pretende produzir, a contar desta audiência.

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, _____, Antonia Marília de Vasconcelos Moreira, o digitei e subscrevo.